



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 181/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, ARISTÓTELES LIMA THURY,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o o requerimento do Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Airton Luis Corrêa Gentil, às fls. 2;

CONSIDERANDO o Parecer de fl. 10 e o Despacho de fl. 11, constantes nos autos 0210278-66.2016.8.04.0022;

RESOLVE:

RETIFICAR o Item II da Portaria nº 249/2014, com efeitos retroativos a data de sua publicação, quanto ao regime de participação das seguintes integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA, **com ônus.**

JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI, **sem ônus.**

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça